RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a execução do Hino Oficial do Município de Nova Palmeira/PB no início das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Oficial do Município de Nova Palmeira/PB antes do início d as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais reuniões oficiais realizadas pela Câmara Municipal.

Art. 2º A execução do Hino Municipal ocorrerá após a abertura oficial da sessão pelo Presidente da Câmara e antes do início da leitura do expediente legislativo ou da Ordem do Dia.

Art. 3º Durante a execução do Hino Municipal, todos os presentes no plenário deverão permanecer em atitude de respeito, como forma de valorização dos símbolos oficiais e da história do Município de Nova Palmeira.

Art. 4º A execução do Hino Municipal poderá ocorrer por meio de:

I – reprodução de gravação oficial;

II – apresentação musical por artistas, grupos culturais ou instituições convidadas;

III – outros meios tecnológicos disponíveis pela Câmara Municipal.

Art. 5º Compete à Presidência da Câmara Municipal adotar as providências necessárias para disponibilização do Hino Oficial do Município em formato adequado para execução durante as sessões.

Art. 6º A presente Resolução poderá ser incorporada ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Palmeira/PB, mediante atualização dos procedimentos referentes à abertura das sessões legislativas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, quando houver necessidade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade instituir a execução do Hino Oficial de Nova Palmeira/PB no início das sessões da Câmara Municipal, fortalecendo o respeito aos símbolos municipais e valorizando a história, a cultura e a identidade da população nova-palmeirense.

Os símbolos oficiais representam a memória coletiva de um povo e expressam os valores construídos ao longo da história do Município. A execução do Hino Municipal nas reuniões do Poder Legislativo reforça o sentimento de pertencimento e respeito à terra que esta Casa representa.

Além disso, a medida contribui para aproximar os cidadãos dos trabalhos legislativos, promovendo uma postura institucional de valorização da cultura local e do patrimônio imaterial do Município.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução.

Atenciosamente;

EXCLVO ASSIANO DA COSTA — Leonardo Pontes de Lima

Fernando Cunha de Barros — Maria Edfona Alves Ferreira